



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da nongentésima décima terceira (913^a) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho
2. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e
3. três, às 08h40min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número
4. trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no início da
5. reunião os seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS
6. BESERRA DE ARAÚJO, Presidente, Sr. JEAN DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Dra.
7. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS, Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE,
8. Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA DANTAS VICENTE, Conselheiros
9. efetivos. SRA. ANDRÉA COSTA TEIXEIRA BEZERRA, SRA. MARIA GORETTI PONTES
10. DE ANDRADE e DRA. MARYAMA NAARA FÉLIX –Conselheiras Suplentes. Os
11. Conselheiros Dr. THIAGO RONIÈRE, DRA. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA e
12. Sr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES não compareceram mas justificaram suas ausências.
13. A Conselheira Dra. Iolanda Beserra da Costa Santos está sendo efetivada como secretária “ad
14. hoc” em substituição a conselheira Dra. Cátia Jussara de Oliveira Ferreira. A Conselheira Dra.
15. Maryama Naara Félix está sendo efetivada em substituição a Dra Iolanda, A conselheira Sra.
16. Andréa Teixeira em substituição ao Dr. Thiago Roniere e a Sra. Maria Goretti Pontes de
17. Andrade em substituição ao Conselheiro Sr. Aerton dos Santos Meireles. Estando presente
18. também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa do COREN-PB, Dra. Alanna Gomes e a
19. Auxiliar Administrativo Michelle Batista de Andrade. Em seguida, foi confirmado o quórum
20. pela secretária do plenário e solicitou a inclusão de pauta das seguintes demandas que
21. necessitam de urgência de deliberação, as quais foram aprovadas pelo plenário: **1- PROCESSO**
22. **ADMINISTRATIVO Nº 204/2023 - Relação de prontuários do Departamento de Registro**
23. **e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária; 2- Prontuário de**
24. **inscrição de Técnica de Enfermagem da Sra. Renata de Souza Neves; 3- Processo**
25. **Asdmiistrativo n. 9045/22 – Calendário de atividades do ano de 2023; 4- PROCESSO**
26. **ADMINISTRATIVO N. 4161/23 – Energisa Borborema; 5- Memorando n.**
27. **03/2023/Comissão de Eventos;** Dando continuidade à pauta foi apresentado os seguintes
28. informes: 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3574/2023 - Ciência da autorização da
- diretoria – subseção; 02- Portaria COREN-PB n. 276, de 10 de abril de 2023 que designa os
- integrantes da Câmara de Ética do COREN-PB; Em seguida foi dada continuidade a pauta
- apresentando os documentos que exigem deliberação: **01- PROCESSO ADMINISTRATIVO**
- Nº 1427/2023 - Requerimento de restituição de anuidade do Profissional Valdereze**
- Mendes de Carvalho Gonçalves, Técnico de Enfermagem.** O plenário decide, por
- unanimidade de votos, deferir a restituição do valor da anuidade de 2019 pago erroneamente via
- pix, nos moldes do parecer da controladoria de nº 18/2023 e despachos do setor financeiro e
- contábil; **02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2370/2023 – Requerimento de estorno**
- do pagamento da anuidade da Auxiliar de Enfermagem, Sra. Maria Lúcia Soares-453616-**



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

58. votos, o prosseguimento do processo com a assinatura da pactuação, nos termos do parecer
59. juridico n. 036/2023; **09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9652/2022 - Solicitação de**
60. **Parecer Técnico a respeito de Remanejamento interno, requerido por Ana Caroline**
61. **Escarião.** Após leitura do despacho do departamento de fiscalização, o plenário decidiu acolher
62. o pedido da chefe do departamento de fiscalização. Para tanto, o plenário indica que na presente
63. reunião estejam presentes os seguintes profissionais: representantes dos maiores hospitais
64. públicos e privados da Paraíba e representantes do plenário. A chefe do departamento da
65. fiscalização e a Secretaria será responsável por organizar esse encontro com os profissionais e,
66. posteriormente, a Chefe do Departamento de Fiscalização emitirá parecer conforme requerido.
67. A requerente será convidada a participar da reunião, bem como outros requerentes da mesma
68. matéria; **10- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3848/2023- Prêmio Ronaldo Miguel.**
69. Após análise das documentações acostadas no processo e nos critérios do Edital do Prêmio, os
70. conselheiros decidiram deferir as inscrições dos quatro técnicos de enfermagem aptos a
71. concorrerem ao prêmio, tendo em vista que não houve mais inscrito, são eles: os senhores
72. Judson Magnus Rodrigues de Souza, COREN-PB n. 1724456-TE, José Ironaldo Severino da
73. Silva, COREN-PB n. 1066695-TE, Julia Guedes Pereira Silva, COREN-PB n. 1788602-TE e
74. Samuel de Barros, COREN-PB n. 560496-TE; com relação aos enfermeiros inscritos, os
75. conselheiros aprovaram através de voto, por mérito e por se enquadrar nos critérios
76. estabelecidos no Edital, os seguintes enfermeiros: Dr. Diego Correia Andrade, COREN-PB n.
77. 457067-ENF, Dra. Julia Vaz Sette Câmara, COREN-PB n. 30217-ENF, Dra. Aurilene Josefa
78. Cartaxo de Arruda Cavalcanti, COREN-PB n. 042123-ENF e Dra. Mariluce Ribeiro de Sá,
79. COREN-PB n. 222608-ENF; **11- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023 - Relação**
80. **de prontuários do Departamento de Registro e Cadastro, relação de CRT a serem**
81. **homologados em Reunião Plenária.** O plenário decide homologar a relação que descreve as
82. inscrições definitivas, registros de especialistas e registros de responsabilidade técnica do
83. processo administrativo de nº 204/23, folhas 86 a 91, do Coren-PB; **12- Prontuário de**
84. **inscrição de Técnica de Enfermagem da Sra. Renata de Souza Neves;** Os conselheiros
85. defeririam por unanimidade dos votos, a inscrição da requerente, com base no parecer juridico
86. n. 039/2023; **13- Processo Administrativo n. 9045/22 – Calendário de atividades do ano de**
2023; Os Conselheiros deferiram por unanimidade, a homologação da Decisão COREN-PB n.
144/2023 que altera o calendário de atividades do COREN-PB em virtude da audiência pública
sobre a efetivação do piso salarial nacional; **14- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.**
4161/23 – Energisa Borborema. Os Conselheiros deferiram por unanimidade, a aprovação do
Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência que constam nos autos e
autoriza a contratação por meio de inexigibilidade de licitação; **15- Memorando n.**
03/2023/Comissão de Eventos/COREN-PB. Foi apresentado a plenária a programação da
Semana de Enfermagem elaborada pela Comissão de Eventos e ficou deferido pelos
Conselheiros presentes; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h e 20min na



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

87. qual a presente ata foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

88. RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE ARAUJO:09693687477
Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS
BESERRA DE ARAUJO:09693687477
Dados: 2023.04.17 14:34:33 -03'00'

Maryama Naara Felix de glencar Lima Pafomeira;
jean Michel de Souza Amaral; Mariana Jose de Lima *(circled)*;
Andréa Costa Teixeira Bezerra
Mariana Gonelli Pontes de Andrade; Solange Bezerra de Costa Santos
Quia Santos Vicente; Lúcio Sílvia Vitor Dett;